



**PORTARIA Nº 45.054/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1587 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo:

| <b>Nome</b>           | <b>Mat.</b> | <b>%Vencimento Inicial</b> | <b>A partir de</b> | <b>Secretaria</b> |
|-----------------------|-------------|----------------------------|--------------------|-------------------|
| SUSANA RIBAS FERREIRA | 7583        | 20,00                      | 03/05/18           | SMSA              |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando excluída da Portaria nº 44.684/2018 Susana Ribas Ferreira.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS